



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**OFÍCIO-CMC/ADM Nº 100/2025**

Cariacica/ES, 26 de maio de 2025

**Exmº. Sr.  
Euclerio de Azevedo Sampaio Junior  
Prefeito Municipal de Cariacica**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
CONSULTE SEU PROCESSO  
[sei.cariacica.es.gov.br](http://sei.cariacica.es.gov.br)**

**Processo:** 22463/2025

**Procedência:** ( CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - CMC)

**Data e Hora:** 27/05/2025 12:46:17

**Tipo:** Solicitação Geral (Interno): 5384/2025

**Assunto:** OFÍCIO-CMC/ADM Nº 100/2025, ENCAMINHA O AUTÓGRAFO Nº 38/2025, CORRESPONDENTE AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 026/2025.

Encaminhamos ao. Exº. O AUTÓGRAFO nº 38/2025, correspondente ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 26/2025 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 554.016,62 (QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, DEZESSEIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS). Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia 26/05/2025.

Respeitosamente,

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**  
Presidente

AV Mario Gurgel - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –

CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255

[www.camaracariacica.es.gov.br](http://www.camaracariacica.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330033003200370030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**AUTÓGRAFO Nº 38/2025**  
**PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 26/2025**  
**PROCESSO Nº 2767/2025**

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 26/2025**. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 554.016,62 (QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, DEZESSEIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS).**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 554.016,62 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, dezesseis reais e sessenta e dois centavos)**, conforme disposto no **Anexo I**.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1.º serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme disposto no **Anexo II**.

**Art. 3º** Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por crédito adicional suplementar até o limite estipulado no art. 7º da Lei nº 6.722, de 17 de dezembro de 2024 (publicada em 19 de dezembro de 2024), que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências”.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**AUTÓGRAFO Nº 38/2025**  
**PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 26/2025**  
**PROCESSO Nº 2767/2025**

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 26 de maio 2025

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**  
**Presidente**

**JADES DE AMORIM PEREIRA**  
**1º Secretário em exercício**

**PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**  
**2º Secretário em exercício**





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 38/2025  
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 26/2025  
PROCESSO Nº 2767/2025

**ANEXOS**

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO |                                                                                        |              |                 |                |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|----------------|
| CÓDIGO                                                  | ESPECIFICAÇÃO                                                                          | NATUREZA     | FONTE           | VALOR          |
| 02.08.00.00                                             | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                       |              |                 |                |
| 02.08.03.00                                             | FUNDEB                                                                                 |              |                 |                |
| 12.365.0007.2.0003                                      | Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE da Educação Infantil OBRAS E INSTALAÇÕES | 4.4.90.51.00 | 1.576.0000.0001 | R\$ 554.016,62 |
| TOTAL                                                   |                                                                                        |              |                 | R\$ 554.016,62 |

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO |                 |                |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                     | FONTE           |                |
| TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO | 1.576.0000.0000 | R\$ 554.016,62 |
| TOTAL                                                             |                 | R\$ 554.016,62 |

